

EDITAL Nº 049/2018/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exames, de **Proficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa**, a alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo**.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC,

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir inscrições para exames de proficiência em línguas estrangeiras, **Inglês e Espanhol**, aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo**.
- Art. 2º Estabelecer que o Exame de Proficiência em Inglês terá dois níveis: **"Compreensão de Texto"** (para alunos do Curso de **Mestrado**) e **"Compreensão e Redação de Texto"** (para alunos do Curso de **Doutorado**).
- Art. 3º Estabelecer que o Exame de Proficiência em Espanhol terá apenas o nível de **"Compreensão e Redação de Texto"** (para alunos do Curso de **Doutorado**).
- Art. 4º Estabelecer o período de **01/10/2018** a **15/10/2018** para efetivação das inscrições nos exames.
- Art. 5º Estabelecer que as inscrições sejam realizadas, presencialmente, na **secretaria de ensino de pós-graduação do CAV/UDESC**, nos seguintes horários: das **08:00h às 11:30h** e das **13:00h às 18:00h**.
- Art. 6º Designar os Professores **Ildgardis Bertol (Espanhol)** e **Luciano Colpo Gatiboni (Inglês)** como responsáveis pelas aplicações dos exames.
- Art. 7º Estabelecer a sala **PG1**, do **prédio de graduação em Agronomia do CAV/UDESC**, como local de realização dos exames.
- Art. 8º Estabelecer, para a realização dos exames, as seguintes datas e horários:
- I. Dia **17/10/2018**, das **14:00h às 16:00h** – Exame de Proficiência em **Espanhol**;
 - II. Dia **19/10/2018**, das **14:00h às 16:00h** – Exame de Proficiência em **Inglês**.

Direção Geral

- Art. 9º Estabelecer que os resultados dos exames estarão disponíveis, em até 30 (trinta) dias úteis após as suas respectivas aplicações, no Sistema Acadêmico SIGA, endereço eletrônico: www.siga.udesc.br, ou serão publicados, para os alunos que não estiverem vinculados ao Sistema Acadêmico SIGA, no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=160>.
- Art. 10 Estabelecer que a inscrição poderá ser realizada por procurador. Modelo de Procuração disponível em: <http://migre.me/t5iZR>.
- Art. 11 Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 05 de setembro de 2018.

Clovis Eliseu Gewehr

Diretor Geral – CAV/UDESC